



EAP/20

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 32	
PARECER	DESPACHO
Sr. Presidente, existem condições p/ poder permanecer a submissão do pro- cedimento de contratação em ajuste. (PC 176) 23.01.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação e parecer, dá-se início ao procedimento ajuste preço fixo, nos termos expostos na informação. Após Convite e Caderno de encargos. Convide-se a entidade proposta. Anexo sistema do Contrato Irene Pacheco. <i>[Signature]</i> 23 01 23

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 10/2023_AD - "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO"

Considerando:

- A informação do serviço da Núcleo Informática, com o NIPG 15597/32, que anexo;
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO", nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%, sendo o valor anual de € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada á empresa "PH INFORMÀTICA E MICRO SIDTEMAS SA."
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: "PH INFORMÀTICA E MICRO SIDTEMAS SA.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Irene de Fátima Pacheco, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.20.99, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%,



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

sendo os restantes € 16.800,00(dezasseis mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA, comprometidos nos anos seguintes de 2024 e 2025.

- O contrato terá a duração de 36 meses, produzindo efeitos no primeiro dia útil após a sua assinatura, sendo não renovável.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 23 de janeiro de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)